

GUIMARÃES DE CARVALHO, na qualidade de ex-cônjuge (Pensão Alimentícia Judicial), admitido no cargo de Motorista, matrícula nº 4826, publicada através da Portaria nº 190/2025/ANGRAPREV de 04 de julho de 2025, publicada em 04 de julho de 2025, com validade a partir de 05 de maio de 2025, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso II, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023, c/c Artigo 15 da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....**R\$ 4.835,29**

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LAURENTINA PEREIRA VALENTE

Ato: Portaria nº 154/2025/ANGRAPREV

Data: 28/05/2025

Validade: 30/05/2025

Publicação: 30/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LAURENTINA PEREIRA VALENTE**, Assistente Social, matrícula 2980, Referência 300, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 154/2025/ANGRAPREV de 28 de maio de 2025, publicada em 30 de maio de 2025, com validade a partir de 30 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)R\$ 7.218,54
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$ 2.165,56
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891 /2007).....R\$577,48

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)R\$433,11
TOTAL.....R\$ 10.394,69

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSE MARQUES FERREIRA

Ato: Portaria nº 086/2025/ANGRAPREV

Data: 10/04/2025

Validade: 11/04/2025

Publicação: 11/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSE MARQUES FERREIRA**, Agente Administrativo, matrícula 1673, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 086/2025/ANGRAPREV de 10 de abril de 2025, publicada em 11 de abril de 2025, com validade a partir de 11 de abril de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$ 6.625,04
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$ 2.789,04
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$ 3.335,81
TOTAL.....R\$ 12.749,89

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV